



RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 6/2018/PROEX/IFRO

A Pró-Reitoria de Extensão apresenta abaixo os resultados de uma avaliação prévia de reorientação dos Projetos de Extensão em Tecnologias Sociais submetidos ao Edital 6/2018/IFRO.

Nº	Proponente	Câmpus	Projeto	Orientação
1	Andressa Lima da Silva	Ariquemes	Infâncias da terra: o resgate do brincar no rural	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
2	Clotilde Tania Rodrigues Luz	Ariquemes	Visitas guiadas como meio de inclusão e aproximação entre bairros com vulnerabilidade social e o IFRO Campus Ariquemes	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
3	Manoel Sampaio Schiavi	Ariquemes	Redes colaborativas: integração da agricultura orgânica na esfera urbana	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
4	Cacieli Gatto de Oliveira Jorge	Colorado do Oeste	АММТС	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
5	Marcia Cristina Tesser	Colorado do Oeste	Guarda Mirim de Cerejeiras	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
6	Marcia Cristina Tesser	Colorado do Oeste	Horta Comunidade Terapêutica	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
7	Marilia Assis dos Santos	Jaru	Processamento de alimentos de origem animal e vegetal	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
8	Gleison Guardia	Ji-Paraná	Ensino de Informática Básica a alunos de Ensino Fundamental I	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
9	Aline de Souza Monteiro	Porto Velho Calama	Positive behavior in social media: share good things	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
10	Alyne de Fatima Lourenco dos Santos	Porto Velho Calama	Parque da Cidade de Porto Velho: Proposta Integradora de Qualidade de Vida	Reformular o projeto conforme orientações por e-mail, pois o projeto não está concluído no SUAP.
11	Amanda Feitosa Cidade	Porto Velho Calama	Ressocializar, reciclar e reutilizar	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
12	Lais Helena Torgeski dos Santos	Porto Velho Calama	Educação ambiental e tratamento alternativo e de baixo custo para viabilizar água potável	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
13	Silvio Luiz de Freitas	Porto Velho Calama	Conexão 60+: interligando gerações	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.
14	Ney Grequi Franco Figueiredo	Vilhena	Projeto de inclusão: a união faz a solda	Reformular o projeto conforme o parecer de devolução.

Em razão do novo ordenamento, constam abaixo as alterações do cronograma. Entretanto, **não serão aceitas novas inscrições**, de modo que novos projetos enviados ficarão sem efeito, devido à restrição de prazos para a conclusão do edital.

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Lançamento do edital	2 de maio de 2018	Site do IFRO e SUAP
Divulgação do edital	2 de maio a 18 de junho de 2018	Site do IFRO, e-mail institucional e mídias sociais
Submissão de propostas pelos autores dos projetos	2 de maio a 9 de julho de 2018	SUAP
Pré-avaliação dos projetos	10 de julho de 2018	Site do IFRO
Avaliação dos projetos e divulgação dos resultados	11 de julho de 2018	SUAP e site do IFRO
Interposição de cursos contra os resultados de avaliação	12 de julho de 2018	SUAP
Resultado dos recursos de avaliação e divulgação do resultado final	13 de julho de 2018	Site do IFRO
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após o resultado final e conforme	Conta bancária dos coordenadores

	disponibilidade orçamentária	
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	Campi do IFRO
Entrega do Relatório Parcial da execução dos projetos	Após conclusão de 50% do projeto	Depex dos campi
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de janeiro de 2019	_
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e Ficha de Controle de Resultados	Até 28 de fevereiro de 2019	SUAP
Prestação de contas	Até 28 de fevereiro de 2019	SUAP

A reformulação dos projetos deverá ser feita no SUAP e constar no arquivo completo de cada projeto, a ser incluído na aba "Anexos" da plataforma, em *pdf*, como versão final. Após concluírem as alterações, os proponentes deverão enviar os projetos novamente, pelo SUAP. Os canais para esclarecimentos pela Pró-Reitoria são o telefone 2182-9629 e o email dppex@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Francisco Loss Frazin**, **Pró-Reitor(a) de Extensão Substituto(a)**, em 30/06/2018, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0279677** e o código CRC **3A122907**.

Referência: Processo nº 23243.008199/2018-02 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 0279677